PORTARIA Nº 571, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação da nova redação do Regimento da Pro-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - Prace, conforme Resolução nº 20, de 27/02/2025, publicada dia 10/03/2025, do Conselho Universitário (Consuni), resolve:

Alterar a nomenclatura da função gratificada de Chefe de Departamento de Assistência Prioritária (DAP) - FG.1 para **Coordenador de Assistência Prioritária (CAP)** - **FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), desta Universidade, ocupada pela servidora **Daniela Ketryn Pereira Machado**, matrícula Siape nº 2100696, ocupante do cargo de Assistente em Administração, designada pela Portaria UNIFAL-MG nº 1412/2024, publicada no DOU em 16-08-2024, Seção 2, fls. 20.

Alterar a nomenclatura da função gratificada de Chefe Departamento de Apoio e Acompanhamento (DAA) - FG.1 para **Coordenador de Desenvolvimento e Acompanhamento Acadêmico (CDAA)** - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), desta Universidade, ocupada pela servidora **Michelle Cristine da Silva Toti**, matrícula Siape nº 2938975, ocupante do cargo de Pedagogo, designada pela Portaria UNIFAL-MG nº 166/2025, publicada no DOU em 03-02-2025, Seção 2, fls 38.

Alterar a nomenclatura da função gratificada de Chefe de Departamento de Inclusão e Direitos Humanos (DIDH) -FG.1 para **Coordenador de Relações Comunitárias e Interseccionalidades (CRCI)** - **FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), desta Universidade, ocupada pela servidora **Kênia Eliber Vieira**, matrícula Siape nº 1672410, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, designada pela Portaria UNIFAL-MG nº 165/2025, publicada no DOU em 03-02-2025, Seção 2, fls 38.

Alterar a nomenclatura da função gratificada de Chefe de Departamento de Promoção e Prevenção (DPP) - FG.1 para **Coordenador de Saúde (CS)** - **FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), desta Universidade, ocupada pelo servidor **Marcos Coelho Bissoli**, matrícula Siape nº 2275357, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº UNIFAL-MG nº 1781/2018, publicada no DOU em 31-08-2018, Seção 2, fls 32.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 567, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.003215/2025-31, resolve:

Conceder, a partir de 24-02-2025, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Rafaela Cristina Sanfelice**, matrícula Siape nº 1355297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em

12-03-2025 e Avaliação Nº 26260-000.001/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 566, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006480/2024-91, resolve:

Conceder, a partir de 24-02-2025, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, à servidora **Eveline Ramos**, matrícula Siape nº 2345461, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 12-03-2025 e Avaliação Nº 26260-000.001/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 564, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 27/03/2025 do servidor **Vinícius Gouveia de Mello,** matrícula siape nº 1964812, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório (Processo 23087.004199/2022-51).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 561, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art.1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Eric Batista Ferreira**, matrícula Siape nº 2577861, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Medicina nesta Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), em Alfenas-MG, no período de 17-02-2025 a 14-07-2025, na forma constante do Processo nº 23087.000617/2025-84.

Art.2º O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas - ICEx.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 558, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a deliberação realizada pelo Colegiado do Curso na reunião de 14-03-2025, para a Coordenação do Curso de Ciência da Computação e, observado o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Paulo Alexandre Bressan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1241642, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Ciência da Computação**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.003405/2025-59).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 557, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a deliberação realizada pelo Colegiado do Curso na reunião de 14-03-2025, para a Coordenação do Curso de Ciência da Computação e, observado o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Martins Pagliares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1772140, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Curso de Ciência da Computação** - **FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.003405/2025-59).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 556, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011354/2019-91, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, matrícula Siape nº 1671102, no período de 23 a 25-04-2025 e de 28 a 30-04-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno), 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) Eleições Gerais 2022 e 16-09-2024 (Treinamento) Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 554, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo nº 397/2025/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.000602/2020-10, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Iraí Santos Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2506045, da função gratificada de **Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) - FG.2**, desta Universidade, designado pela Portaria nº 1709/2020 e reconduzido pela Portaria nº 1416/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 553, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Laiane Corsini Rocha,** matrícula Siape nº 3230332, exercício de 2025, a partir de 27/03/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/04/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 551, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Eliane Garcia Rezende**, matrícula SIAPE nº 1191316, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Nutrição, para realizar estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Saúde, Sociedade e Ambiente (PPGSaSA) na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no período de 01-04-2025 a 30-06-2025, na forma constante do Processo nº 23087.001163/2025-69.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 550, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista aprovação do afastamento total na forma constante do Processo nº 23087.001163/2025-69, resolve:

Dispensar, a partir de 01-04-2025, a servidora **Eliane Garcia Rezende**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1191316, da função comissionada de **Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição** - FCC, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 689/2024 (Processo nº 23087.001163/2025-69).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 549, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001151/2024-53, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório da servidora **Manuella Heloisa de Souza Carrijo**, no período de 26/03/2025 a 30/01/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

José Claudinei Ferreira - **Presidente**
Franco Bassi Rocha - Membro
Evandro Monteiro - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 544, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014891/2023-79, resolve:

Designar o servidor **Danilo de Abreu e Silva**, matrícula Siape nº 2090885, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, para substituir o **Chefe do Setor de Transportes do Campus de Poços de Caldas** - **FG.3**, nas ausências e impedimentos do Titular.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 543, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003721/2019-82, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **George Augusto Veloso de Oliveira**, matrícula Siape nº 2157797, no dia 28-03-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 542, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição por aclamação na 148ª reunião ordinária da Congregação do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, realizada no dia 18/03/2025, para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, resolve:

Designar o servidor **Marcos José Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2340264, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 19-05-2025 a 18-05-2027 (Processo nº 23087.001309/2025-76).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 541, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição por aclamação na 148ª reunião ordinária da Congregação do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, realizada no dia 18/03/2025, para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Marisa Ionta**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1757113, para exercer o cargo de **Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas** - **CD.3**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período 19-05-2025 a 18-05-2027 (Processo nº 23087.001309/2025-76).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 539, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Andréa Marques Roberto Passos**, Matrícula SIAPE nº 0394592, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, com paridade e proventos integrais e as vantagens do art. 244 da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 5.824/2006. (Processo nº 23087.003931/2025-19)

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 533, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005392/2025-52, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Dênis da Silva Moreira**, matrícula Siape nº 1096604, nos dias 28 e 31-03-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 532, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001460/2023-42, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula Siape nº 1522748, no dia 31-03-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 03-10-2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 530, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004698/2025-91, resolve:

Conceder à servidora **Leilane Sales de Oliveira,** matrícula Siape nº 2843448, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotada no Instituto de Ciências da Natureza, desta Universidade, **o percentual de 75%** (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **20/03/2025**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 528, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019199/2024-18, resolve:

Conceder ao servidor **Mauricio Pereira Ferreira**, matrícula Siape nº 1047002, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/Divisão de Eletroeletrônica, Refrigeração, Ótica, Infraestrutura de Redes e Voz, desta Universidade, **o percentual de 75%** (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, **a partir de 21/03/2025**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 525, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 60 de 2022, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Ira de Lizandra Gonçalves**, matrícula Siape nº 1620206, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Processos Seletivos, desta Universidade, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível doutorado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, no período de 25/03/2025 a 24/03/2028, na forma constante do Processo nº 23087.005277/2025-88.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Ao final do curso, a servidora TAE participante do PROQUALITAE deverá entregar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso e a inexistência

de qualquer pendência para a aquisição da titulação ou a ata de aprovação, nos termos da Portaria nº 1853 de 15 de agosto de 2019/UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 520, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição ocorrida em 14-03-2025, para a Coordenação do Curso de Graduação de Odontologia, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Leonardo Amaral dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1201630, para exercer a função comissionada de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Odontologia**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.004548/2025-88).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 519, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição ocorrida em 14-03-2025, para a Coordenação do Curso de Graduação de Odontologia, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Alessandro Aparecido Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2298131, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Curso de Graduação em Odontologia** - **FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.004548/2025-88).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 513, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 13/2025/SEC-ICSA/ICSA/Reitoria, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Hélio Lemes Costa Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1680370, os encargos de **Coordenador do Programa Tutorial Acadêmico - PTA**, dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) - *Campus* Varginha-MG, desta Universidade (Processo nº 23087.018257/2022-24).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na condição de **Coordenador do Programa Tutorial Acadêmico - PTA**, desde 08/11/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 508, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho, concedido pela Portaria nº 772 de 21 DE MARÇO DE 2023, ao servidor **Rafael Luiz Santos Pereira**, matrícula Siape nº 2229981, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na **condição** de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG, pelo período de **24-03-2025 a 22-06-2025**, na forma constante do Processo nº 23087.002895/2023-12.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 504, DE 20 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o espacho Administrativo nº 44/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.000977/2025-86, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Alessandra Regina Pepe Ambrozin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1736002, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
2030/2016	Progressão	Classe A - Adjunto, Nível 2	**06/05/2016**	08/08/2016
1932/2017	Aceleração de Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	**06/05/2017**	30/08/2017
2266/2019	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	**11/05/2019**	11/10/2019
1556/2021	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	**11/05/2021**	11/10/2021
2346/2023	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	**11/05/2023**	11/10/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **14/02/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 14-02-2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 500, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 45/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.018403/2021-31, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Angélica Rosa Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1193118, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1800/2021	Progressão	Classe A - Adjunto, Nível 2	**21/08/2021**	17/11/2021
1578/2022	Aceleração de Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	**21/08/2022**	29/08/2022
1594/2024	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	**21/08/2024**	09/09/2024

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12-11-2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 498, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, realizada na 142ª reunião do Colegiado, na data de 07/03/2025, conforme o Despacho Administrativo nº 53/2025/COPG/PRPPG/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Leonardo Augusto de Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1027830, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.000902/2023-33).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 497, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, realizada na 142ª reunião do Colegiado, na data de 07/03/2025, conforme o Despacho Administrativo nº

53/2025/COPG/PRPPG/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Giovane Galdino de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1541114, para exercer a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas** - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.000902/2023-33).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 496, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, realizada na 142ª reunião do Colegiado, na data de 07/03/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Giovane Galdino de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1541114, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 280/2023 (Processo nº 23087.000902/2023-33).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 495, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, realizada na 142ª reunião do Colegiado, na data de 07/03/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Roseli Soncini**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1344765, da função gratificada de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas** - FCC, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 279/2023 (Processo nº 23087.000902/2023-33).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 493, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Fernando Gonçalves Gardim**, matrícula SIAPE nº 2022983, CPF ***.***.888-32, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 30-03-2025 a 13-04-2025, para realizar visita técnica no Instituto de Física Teórica da Universidade *Paris-Saclay*em, em Saclay - França e participar do Congresso *Quark Matter* 2025 na Universidade de Frankfurt, em Frankfurt - Alemanha, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.020746/2024-16).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 490, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a deliberação realizada na reunião de 28-02-2025, pelo Colegiado do Curso, para a Coordenação do Curso de História, bem como o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Mário Danieli Neto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1782993, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em História**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.003988/2025-18).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 489, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a deliberação realizada na reunião de 28-02-2025 pelo Colegiado do Curso para a Coordenação do Curso de História, bem como o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Marcelo Hornos Steffens**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1753325, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Graduação em História** - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.003988/2025-18).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 480, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do art. 13 e art. 17 da Lei nº12.772/12, bem como a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, inclusive no que se refere a definição do documento considerado de natureza declaratória para fins de percepção de RT e Aceleração da Promoção, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 502/2015, que concedeu **Aceleração de Promoção por titulação** ao servidor **Roberto Pereira Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1913489, para fazer constar: "**a partir de 05/03/2015**".

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **18/12/2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18/12/2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 479, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 60 de 2022, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Thais Ashcar Lima Doriguetto**, matrícula Siape nº 1668277, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível mestrado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 17/03/2025 a 17/03/2027, na forma constante do Processo nº 23087.004107/2025-86.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Ao final do curso, a servidora TAE participante do PROQUALITAE deverá entregar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação ou a ata de aprovação, nos termos da Portaria nº 1853 de 15 de agosto de 2019/UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 478, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho, concedido pela Portaria nº 770 de 21 DE MARÇO DE 2023, à servidora **Débora Vieira de Lima**, matrícula Siape nº 3160057, ocupante do cargo de Administrador, na **condição** de aluna **regularmente matriculada** no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG, pelo período de **23-03-2025 a 22-06-2025**, na forma constante do Processo nº 23087.001358/2023-47.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 477, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir 13-02-2025, Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **Leonardo Biazoli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1242969, pela apresentação do Título de Doutor (Processo nº 23087.003968/2025-47).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 07-03-2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 476, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Matheus Venga Mendes**, matrícula Siape nº 3189709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 15-03-2025 a 29-03-2025 (Processo nº 23087.004462/2025-55).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 475, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Matheus Venga Mendes**, matrícula Siape nº 3189709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 10-03-2025 a 14-03-2025 (Processo nº 23087.004462/2025-55).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 474, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição realizada na 205ª reunião do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, em 11-03-2025, bem como o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Reconduzir a servidora **Pollyanna Francielli de Oliveira**, matrícula Siape nº 1258397, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 669/2023, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado**, pelo mandato 2 (dois) anos, no período de 15/03/2025 a 14/03/2027 (Processo nº 23087.004155/2025-74).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 473, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição realizada na 205ª reunião do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, em 11-03-2025, bem como o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Reconduzir a servidora **Marília Gabriella Alves Goulart Pereira**, matrícula Siape nº 2069149, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 668/2023, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado** - FCC, pelo mandato 2 (dois) anos, no período de 15/03/2025 a 14/03/2027 (Processo nº 23087.004155/2025-74).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 472, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 48/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.019404/2024-45, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões ao servidor **Enrique Alberto Gallegos Collado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1062033, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1377/2019	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	**06/05/2019**	13/06/2019
2424/2023	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	**06/05/2021**	10/10/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **12/02/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12-02-2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 470, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.003205/2025-04, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Lucas Pereira Vasconcelos**, no período de 17/02/2025 a 16/02/2028, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Ricardo Zenun Franco - **Presidente**
Eli Ávila Souza Júnior - Membro
Pollyanna de Cassia Bezerra Florêncio Carvalho - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 469, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 47/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.020783/2024-16, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressão/Promoção ao servidor **Roberto Pereira Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1913489, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
532/2017	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	**05/03/2017**	10/03/2017
640/2019	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	**05/03/2019**	10/03/2019
346/2021	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	**05/03/2021**	10/03/2021
538/2023	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	**05/03/2023**	10/03/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **18/12/2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de **18/12/2024**, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 466, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12,bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 10-12-2024, Progressão à servidora **Tânia Mara Rodrigues Simões**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1300648, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019178/2024-01).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 19-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 461, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 50/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.003910/2021-70, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões à servidora **Ana Carolina Barbosa Padovan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2128189, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1079/2021	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	**04/06/2021**	05/07/2021
2808/2023	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	**04/06/2023**	11/12/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **13-11-2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 13-11-2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 460, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 51/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.018750/2021-63, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões ao servidor **Elias Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2969133, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
2385/2018	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	**14/05/2018**	09/10/2018
1895/2021	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	**14/05/2020**	02/12/2021
2760/2023	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	**14/05/2022**	04/12/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **20-11-2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 20-11-2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 459, DE 12 DE MARÇO DE 2025

REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ISABELLA BEZERRA FREITAS,** habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 203/2023, 6ª Reabertura, publicado no DOU de 29-11-2024, fls. 52 a 54, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 19/2025, publicado no DOU de 11-03-2025, fls. 45, Seção 3, retificado no DOU de 17-03-2025, fls. 42, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Assistente, Nível 1, com Especialização ou Residência Médica, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0913100.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 454, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003824/2025-91, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Simone Venancio Martins**, matrícula Siape nº 1139364, nos dias 20 e 21-03-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 22-09-2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 444, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Natália Maria Leal Santos,** matrícula Siape nº 1748974, exercício de 2024, a partir de 11/03/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/06/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 443, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº23087.001781/2025-17, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **fevereiro/2025**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal desta Instituição, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cristiano Ramos da Cunha	01h29min (uma hora e vinte e nove minutos) *Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno*
Ícaro Hissao Rocha Mandai	01h15min (uma hora e quinze minutos) *Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno*
Marcos Manoel Ferreira	01h01min (uma hora e um minuto) *Que correspondem à 01h00min (uma hora) de adicional noturno*
Marcos Vinícius Furtado Perucci	01h31min (uma hora e trinta e um minutos) *Que correspondem à 01h30min (tuma hora e trinta minutos) de adicional noturno*
Patricia Gonçalves	01h34min (uma hora e trinta e quatro minutos) *Que correspondem à 02h00min (duas horas) de adicional noturno*
Vinícius Gouveia de Mello	01h18min (uma hora e dezoito minutos) *Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno*

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 438, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº

8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Marina Lara de Carli Dias**, matrícula SIAPE nº 1339736, CPF ***.***.376-80, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, no período de 05 a 11-04-2025, para realizar visita técnica à Faculdade de Odontologia da Universidade de Saskatchewan, em Saskatoon - Canadá, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.010756/2024-35).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 433, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada à servidora **Cristiane Belo de Araújo**, SIAPE nº 1790502, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis do Campus de Varginha, para executar atividades relativas à pesquisa de Pós-Doutorado, no período de **24/03/2025 a 21/06/2025 (90 dias)**, conforme Processo nº 23087.001514/2025-31.

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 432, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Meire Ellen Alves Pereira Batista**, matrícula SIAPE nº 1681981, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada

no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico, para elaborar dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública - Profiap, na Universidade Federal de Alfenas/MG - UNIFAL/MG - Campus Varginha, no período de **20/03/2025 a 30/04/2025 (42 dias)** (Processo nº 23087.002898/2025-18).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 430, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Raquel Maria Lima Lemes,** Matrícula SIAPE nº 1292871, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Universidade,com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da EC nº 103/2019, com proventos proporcionais, calculados com base no art. 26, §2º, inciso II da mesma Emenda (Processo nº 23087.001456/2025-46).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016679/2024-27, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Regina Aparecida Correa**, matrícula Siape nº 2230775, no dia 12-03-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 06-10-2024 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2024.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 427, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Osvaldo Adilson de Carvalho Junior,** matrícula Siape nº 1673886, exercício de 2025, a partir de 11/03/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/05/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 426, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018, do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 09-03-2024, do servidor **Benivaldo Nascimento dos Santos Júnior,** matrícula siape nº 1257398, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório (Processo 23087.002721/2022-61).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 425, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014680/2024-17, resolve:

Conceder ao servidor **Renan Marcio de Oliveira**, matrícula Siape nº 3303767, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração e Finanças desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **06-03-2025**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 418, DE 7 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014342/2024-85, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **fevereiro/2025**, aos professores substitutos lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Caio Cesar Maritan Cunha	01h00min (uma hora) *Que correspondem à 01h00min (uma hora) de adicional noturno*
Josias Fernandes Alves	04h00min (quatro horas) *Que correspondem à 45h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno*

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 415, DE 6 DE MARÇO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003662/2025-91, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Dênis da Silva Moreira**, matrícula Siape nº 1096604, nos dias 07-03-2025 e 27-03-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Treinamento) - Eleições Municipais 2020.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 414, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de

Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 02-03-2025, da servidora **Juliana de Carvalho Costa,** matrícula siape nº 3916742, ocupante do cargo de Administrador (Processo 23087.000700/2022-19).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 413, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Cassius Anderson Miquele de Melo**, matrícula Siape nº 1673122, CPF ***.***.278-75, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia desta Instituição, para realizar estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Física pelo projeto "Fortalecimento da internacionalização através de redes de colaboração internacionais na pesquisa e pós-graduação da UNIFAL-MG - Edital No 009/2023 - Fomento à Internacionalização das ICTMGs", na *Univisità degli Studi di* Catania, em Catania, Sicília, Itália, no período de 10/03/2025 a 09/03/2026, com ônus limitado para a UNIFAL-MG e ônus para a FAPEMIG, na forma constante do Processo nº 23087.018219/2024-33.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor